



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA**, com sede à Rua Juarez Távora, nº 1188 – Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58040-021, inscrita no CNPJ nº 12.929.519/0001-38, representada pelo Sr. **Valdir Pereira da Silva Júnior**, CPF: 738.442.924-20, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 4,719799% (quatro vírgula sete um nove sete nove nove por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **16/12/2020 a 05/07/2021**, decorrente da inclusão do **Hospital Central Coronel Pedro Germano (Hospital da Polícia)**, ficando este beneficiado com os serviços conforme **ANEXO I**, e passando a distribuição geral dos serviços conforme o **ANEXO II**, com base no processo **SEI nº 01510162.000180/2020-41**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para **R\$ 872.702,10 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e dez centavos)**, equivalente ao acréscimo de **R\$ 39.333,33 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Período	PEÇAS	SERVIÇOS
16/12/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 1.950,00
2020	R\$ 1.000,00	R\$ 1.950,00
jan/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00
fev/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00
mar/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00
abr/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00
mai/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00

NMCN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

jun/21	R\$ 2.000,00	R\$ 3.900,00
05/07/2020	R\$ 333,33	R\$ 650,00
2021	R\$ 12.333,33	R\$ 24.050,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- **Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
- **Valor:** R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
- **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- **Contrato:** 81/2020
- **Períodos:** 16 até 31 de dezembro de 2020

Objeto: Visando um acréscimo do Hospital Central Cel Pedro Germano/HCCPG ao 1º Termo Aditivo ao Contrato com o objetivo da inclusão dos equipamentos autoclave e osmose reversa, ambos marca BAUMER, formalizado entre a Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e a empresa: Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

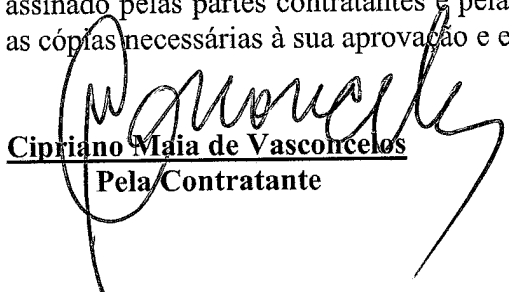
***Orçamento previsto para 01 de janeiro até 05 de julho de 2021 - Serviços: R\$ 24.050,00 e Peças: R\$ 12.333,33.**

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

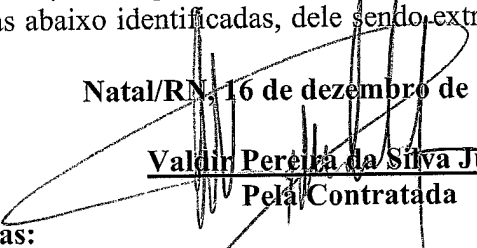
Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/11/2020 até 05/07/2021**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 66/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

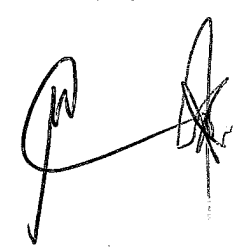

Valdir Pereira da Silva Junior
Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 17/12/20
PÁGINA: 41

NMCN





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	0432.08.024	193.239	R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	-	-	R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) - NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.005		R\$ 2.578,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.008		R\$ 2.578,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365 P	0330.04.173		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.02.216		R\$ 247,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.214		R\$ 247,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.213		R\$ 247,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0801.07.894		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0726.07.887		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.904		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.906		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	0814.00.001		R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.018	228726	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.037	229524	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.022	229533	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P			R\$ 293,00
TOTAL						R\$ 12.187,00

NMCN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	064.08.025		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	0710.00.066		R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.094		R\$ 3.653,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.095		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0813.00.081		R\$ 350,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0810.00.070		R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 8.006,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.205		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 3.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DE POTENGI	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.206		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 3.900,00

NMCN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC MX	1008024		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD			R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	-			R\$ 350,00
	TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE	100800005		R\$ 3.278,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 11.634,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS – NATAL/RJN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.007		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 293,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP			R\$ 293,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 350,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2		72807889	R\$ 293,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P		64606235	R\$ 293,00
TOTAL						R\$ 4.100,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	1.340.402.002		R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125			R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 5.650,00

NMCN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CAMARA/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B0110-370	1331.02.0006		R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 3.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ-RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER				R\$ 2.578,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO (NATAL/RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 366	0714.05.06 9	1581	R\$ 3.653,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0715.00.09 6	S/N	R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 3.900,00

RESUMO VALOR CONTRATO APÓS O ADITIVO	MENSAL
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS	R\$ 767.024,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 105.678,10
TOTAL GERAL ESTIMADO (SERVIÇOS + PEÇAS)	R\$ 872.702,10

NMCN

